



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

**ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2026**  
**RELATOR: BRUNO LEME**

**1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** projeto de autoria do prefeito Edmir Chedid, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), e dá outras providências. (inicialmente protocolado como Projeto de Lei nº 06/2026)

### **2 RELATÓRIO:**

O projeto de lei complementar em análise visa contratar operação de crédito junto ao BNDES, para melhorias de 40 (quarenta) serviços de saúde, dentre os quais se incluem 2 (duas) Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), 28 (vinte e oito) Unidades Básicas de Saúde (UBS), 6 (seis) ambulatórios, 2 (dois) Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 1 (uma) Central de Regulação e 1 (um) Almoxarifado de Medicamentos, além da aquisição de 1 (uma) unidade móvel odontológica e da construção de 2 (duas) residências terapêuticas. Do ponto de vista formal, este relator solicitou parecer junto ao Departamento Jurídico desta Casa de Leis e o projeto encontra-se em ordem.

### **Do mérito**

Entende este relator que é de extrema necessidade a manutenção, reforma, ampliação e modernização dos equipamentos de saúde de nosso município. Trata-se de uma ação que beneficiará mais de 180 mil habitantes de nossa cidade e poderá desafogar inúmeros postos de saúde que hoje se encontram em condições insalubres para suas atividades, algumas até com atendimento maior de população do que preconiza o Ministério da Saúde.

Porém, ao verificar os documentos entregues pela municipalidade, pude perceber que os itens que compõem as ditas reformas nas unidades básicas de saúde são genéricos para os valores sugeridos de reforma. Como exemplo, cito o ESF Henedina Cortez, onde consta pintura, regularização de infiltrações, telhado, piso e alambrado e um valor de reforma de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Já o ESF do Vista Alegre prevê as mesmas reformas e também ampliação de salas e quando se verifica o valor empregado, é o mesmo.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Nas duas audiências públicas realizadas, faltou por parte da Secretaria de Saúde trazer exatamente como estão as unidades que sofrerão essas intervenções, como fotos e análises de equipe técnica. No que diz respeito a ampliação de salas, por exemplo, não é explicitado quantas salas serão ampliadas, quais as metragens, que atendimentos passarão a ser realizados, dentre outros.

Estamos aqui tratando de um PLC que busca o valor de mais de R\$ 96 milhões de reais para a reforma desses equipamentos e entendo ser necessária a apresentação das condições fidedignas dos mesmos e as reais interferências que sofrerão de adequação e modernização.

Não há como nos basear através de uma apresentação onde se mostra exemplos distantes da nossa realidade e, também, equipamentos recém-construídos. É imprescindível que a realidade seja exposta, para que o voto de cada edil seja assertivo e se dê a devida transparência para a população afetada com cada reforma.

O Projeto de Lei Complementar nº 06/2026, que a Prefeitura enviou ao Legislativo terá um prazo de até 20 anos para o seu devido pagamento, com uma carência de 2 anos para início. Segundo informado pelo secretário de Obras, Sr. Marcus Ivonica, presente na 2ª Audiência Pública sobre o tema, primeiro todos os equipamentos terão seus respectivos projetos básicos produzidos para depois passarem por licitação de projeto executivo e execução e obras. Também não há exatidão sobre o formato de licitação, se individual (por equipamento), por lotes ou mega pacote.

**3 CONCLUSÃO:** Este relator entende que a modernização dos espaços públicos, aliada a uma melhor mobilidade, tecnologia e adequado para usuários e profissionais da saúde é essencial para um município do porte de Bragança Paulista. Tendo a clareza das intervenções a serem executadas e pautando a transparência como norte, é um PLC que tende a tornar a saúde de Bragança Paulista um modelo para outras cidades, pelo menos no que diz respeito aos equipamentos.  
Concluo pela NORMAL TRAMITAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 24 de março de 2026.

**BRUNO LEME**  
Relator e membro da CJR



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=75U8-92K2-ZPNC-CR5P>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 75U8-92K2-ZPNC-CR5P**